



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ - IFAP

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

### **EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 08/2021/PROGEP/IFAP, de 13 de dezembro de 2021.**

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Portaria nº 55/2018/IFAP, torna pública a convocação dos aprovados no Concurso Público, regido pelo Edital nº 01/2019, cujo resultado final foi homologado pelo Edital publicado no DOU nº 149 de 05/08/2020, seção III, páginas 50-51, observadas as seguintes condições:

#### **1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

**1.1** O presente instrumento convoca os candidatos aprovados para os cargos de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, para entrega de documentos e agendamento de perícia médica.

**1.2** Somente poderão tomar posse os candidatos aprovados que forem considerados aptos, após submeterem-se ao exame documental e à perícia médica de caráter presencial.

#### **2. DO EXAME DOCUMENTAL**

**2.1** O(a) candidato(a) convocado(a), deverá encaminhar os documentos exigidos para habilitação ao cargo pretendido para a Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas – PROGEP **através do endereço eletrônico [progep.cadastro@ifap.edu.br](mailto:progep.cadastro@ifap.edu.br)**, conforme data estipulada no Anexo I.

**2.2** A relação da documentação necessária para a investidura e as declarações para apresentação no exame documental constam no sítio do IFAP.

**2.3 A falta de qualquer documento** acarretará o não cumprimento da exigência do item 2 deste edital.

#### **3. DA PERÍCIA MÉDICA**

**3.1** Será de responsabilidade dos **candidatos** o envio de todos os exames constantes no site do IFAP **para o e-mail [progep.cadastro@ifap.edu.br](mailto:progep.cadastro@ifap.edu.br)**, conforme data estipulada no Anexo I.

**3.2** Se necessário, a critério da perícia, poderão ser solicitados outros exames complementares para avaliação clínica.

**3.3** Em todos os exames além do nome do candidato aprovado, deverão constar, obrigatoriamente, a assinatura do profissional, com o respectivo carimbo, e o registro no órgão de classe específico do profissional responsável.

**3.4** Os laudos psiquiátricos deverão, obrigatoriamente, ser assinados por profissional com **Registro de Qualificação de Especialista na área de Psiquiatria**.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA TECNOLOGIA DO AMAPÁ - IFAP

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

#### **4. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**4.1** Os candidatos habilitados no exame documental e na perícia médica tomarão posse dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias da data de publicação da nomeação no Diário Oficial da União.

**4.2** O não atendimento aos requisitos para investidura do cargo estabelecidos nos itens 2 e 3 do presente edital, bem como os estabelecidos no Edital nº 01/2019 acarretará em tornar a portaria de nomeação sem efeito.

**4.3** Este edital se submete ao Edital nº 01/2019, de abertura do concurso público, suas retificações e anexos.

**4.4** É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar todas as publicações, avisos, retificações e outros documentos referentes ao certame no site do IFAP ([www.ifap.edu.br](http://www.ifap.edu.br)) ou no Diário Oficial da União.

**4.5** A Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas poderá alterar a data estipulada no Anexo I.

Diogo Branco Moura  
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas  
Portaria nº 55/2018



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA TECNOLOGIA DO AMAPÁ - IFAP

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

**ANEXO I – AGENDA DE EXAME DOCUMENTAL E PERÍCIA MÉDICA**

<b>DIA 27/12/2021</b>	
<b>CAMPUS LARANJAL DO JARI</b>	
<b>CARGO/ÁREA</b>	<b>NOME</b>
Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Disciplina/Área Geografia	FERNANDA PEREIRA MARTINS
Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Disciplina/Área Letras-Espanhol	JOSÉ DE SOUSA LIRA FILHO
Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Disciplina/Área Educação Física	ELIEL CLEBERSON DA SILVA NERY
<b>CAMPUS AVANÇADO OIAPOQUE</b>	
<b>CARGO/ÁREA</b>	<b>NOME</b>
Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Disciplina/Área Gestão Administração	VIVIANE SANTOS FONSECA
Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Disciplina/Área Gestão Administração	ANANIAS COSTA OLIVEIRA
Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Disciplina/Área Informática	ADAUTO CAVALCANTE MENEZES